

## RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026 (JUCEPE – nº 20269198610 em 22/05/2026)

**I. Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às 10 (dez) horas, na sede social da **SPE Dix Aeroporto Noronha S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Vila DPV, S/N, Aeroporto Governador Carlos Wilson, Fernando de Noronha/PE, CEP 53.990-000. **II. Presença:** Representando a totalidade do capital da Companhia, esteve presente a única acionista **Dix Empreendimentos S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.409.762/0001-05, com sede (\*\*\*), neste ato representada por seus diretores **Manoel Carvalho Ferreira da Silva Neto**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.\*\*\*.200 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.\*\*\*.\*\*\*-60; e **João Paulo Ventura Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.\*\*\*.798 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.\*\*\*.\*\*\*-66, ambos com endereço profissional na sede da companhia ora representada. **III. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"), conforme as assinaturas indicadas no Livro de Presença de Acionistas. **IV. Publicações e Divulgação:** Conforme o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram devidamente publicados, conforme faculta o art. 294, III, da Lei das Sociedades por Ações, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), no dia 29 de abril de 2026, conforme consta no **Anexo I** desta ata. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para esta assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia com pelo menos 1 (um) mês de antecedência

da presente data, nos termos da Lei das S.A. **V. Mesa:** Presidente: **Manoel Carvalho Ferreira da Silva Neto**, acima qualificado; Secretário: **Samuel de Oliveira Tenório Prado**, acima qualificado. **VI. Ordem do Dia:** Examinar, discutir, deliberar e votar sobre: **(i)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iv)** a aplicação dos dividendos declarados à integralização das ações já subscritas e ainda não integralizadas; e **(v)** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários ou convenientes para a implementação das deliberações anteriores. **VII. Deliberações:** Instalada a assembleia e dado início à discussão a respeito das matérias indicadas na ordem do dia, a acionista presente, sem quaisquer restrições ou ressalvas que não as especificadas abaixo, deliberou e aprovou o que se segue: (i) Aprovar o relatório da administração e as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos apresentados (**Anexo I**); (ii) Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas, previamente disponibilizadas aos acionistas, sem quaisquer ressalvas (**Anexo I**); (iii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, correspondente ao lucro líquido apurado no valor total de R\$ 4.846.039,48 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo: (a) O valor de R\$ 1.498.841,09 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos) foi destinado à ab-sorção integral dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores; (b) O valor de R\$ 132.367,85 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) foi destinado à constituição da Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (c) O valor de R\$ 699.840,75 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco

centavos) foi destinado à Reserva de Incentivos Fiscais, referente ao benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ (SUDENE) reconhecido no exercício; (d) O valor de R\$ 628.742,00 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais) foi destinado à única acionista, a título de dividendos obrigatórios; (e) O valor de R\$ 1.886.247,79 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) foi destinado à conta de Reserva de Lucros. (iv) Ato contínuo, foi aprovada a distribuição da totalidade do saldo da reserva de lucros, a saber, o valor de R\$ 1.886.247,79 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), em favor da acionista única; (v) Considerando que o capital social a integralizar da Companhia corresponde ao valor de R\$ 4.469.096,48 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), restou aprovado o pagamento dos dividendos distribuídos em favor da acionista, nos termos dos Itens (iii)(e) e (iv) acima, no montante global de R\$ 2.514.989,79 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), mediante a aplicação dos referidos valores na integralização do capital social da Companhia, de modo que o saldo do capital social a integralizar da Companhia passa a ser de R\$ 1.954.106,69 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e seis reais e sessenta e nove centavos); (vi) Aprovar a autorização para que a administração da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários ou convenientes para a implementação das deliberações acima. **VIII. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. Anexo: **(I)** Comprovante de publicação do relatório da administração, das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **MESA:** Presidente – Manoel Carvalho Ferreira da Silva Neto; Secretário – Samuel de Oliveira Tenório Prado. **ACIONISTA PRESENTE:** Dix Empreendimentos S.A.